



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO



OFÍCIO N°024/GAB.09/CMOPO/RO

EM, 23 DE MAIO DE 2003.

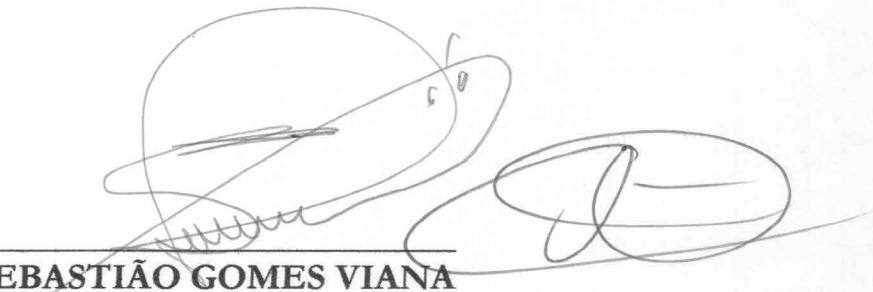
Senhor Presidente,

A Vereador Sebastião Gomes Viana, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Vossa Excelência o Projeto de Lei n°329 de 29 de maio de 2003, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Construir 06 (seis) Km de asfalto no Bairro Nova Ouro Preto (Setor Rodoviário) e Setor COHAB, e dá outras providências”.

Assim sendo, solicito o encaminhamento do mesmo ao conhecimento do plenário.

Ao ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
SEBASTIÃO GOMES VIANA  
Vereador/Autor

  
Antonio Gomes de Sá  
Vereador - PPB

  
Marcos Ferreira  
Vereador - PMDB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



OFÍCIO N° 02/GAB.09/CMOPO/RO

EM, 23 DE MAIO DE 2003.

Senhor Presidente,

A Vereador Sebastião Gomes Viana, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº329 de 29 de maio de 2003, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Construir 06 (seis) Km de asfalto no Bairro Nova Ouro Preto (Setor Rodoviário) e Setor COHAB, e dá outras providências”.

Assim sendo, solicito o encaminhamento do mesmo ao conhecimento do plenário.

Ao ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
**SEBASTIÃO GOMES VIANA**  
Vereador/Autor

  
**Antonio Gomes de Sá**  
Vereador - PPB

  
**Marcelo Ferreira**  
Vereador - PMDB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO

OFÍCIO N°002/GAB.09/CMOPO/RO

EM, 23 DE MAIO DE 2003.

Senhor Presidente,



A Vereador Sebastião Gomes Viana, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Vossa Excelência o Projeto de Lei n°329 de 29 de maio de 2003, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Construir 06 (seis) Km de asfalto no Bairro Nova Ouro Preto (Setor Rodoviário) e Setor COHAB, e dá outras providências”.

Assim sendo, solicito o encaminhamento do mesmo ao conhecimento do plenário.

Ao ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

**SEBASTIÃO GOMES VIANA**  
Vereador/Autor

**Antonio Gomes de Sá**  
Vereador - PPB

  
Marcos Ferreira  
Vereador - PMDB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO

**Justificativa**

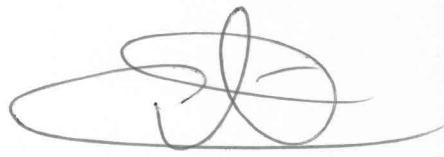


O Vereador Sebastião Gomes Viana, no uso de suas atribuições, vem apresentar o presente Projeto de Lei nº 329 de 23 de maio de 2003, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Construir 06 (seis) Km de asfalto no Bairro Nova Ouro Preto (Setor Rodoviário) e Setor COHAB, e dá Outras Providências”.

O Projeto se faz necessário uma vez que o Bairro Nova Ouro Preto (Setor Rodoviário) e Setor COHAB, necessitam de asfalto para atender aos nossos munícipes que ali residem e nesta época chuvosa tem tantas dificuldades para locomoção, e no período de estiagem as ruas ficam cobertas de poeiras sufocando até os moradores em suas própria residências. Precisamos valorizar nossa cidade em todos os setores e principalmente onde vivem as pessoas mais carentes.

Contando com o voto favorável dos demais pares, desde já agradecemos.

Ouro Preto do Oeste-RO., em 23 de maio de 2003.

  
  
**SEBASTIÃO GOMES VIANA**  
Vereador/Autor

**Antonio Gomes de Sá**  
Vereador - PPB

  
**Marcos Ferreira**  
Vereador - PMDB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO

Justificativa



O Vereador Sebastião Gomes Viana, no uso de suas atribuições, vem apresentar o presente Projeto de Lei nº 329 de 23 de maio de 2003, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Construir 06 (seis) Km de asfalto no Bairro Nova Ouro Preto (Setor Rodoviário) e Setor COHAB, e dá Outras Providências”.

O Projeto se faz necessário uma vez que o Bairro Nova Ouro Preto (Setor Rodoviário) e Setor COHAB, necessitam de asfalto para atender aos nossos munícipes que ali residem e nesta época chuvosa tem tantas dificuldades para locomoção, e no período de estiagem as ruas ficam cobertas de poeiras sufocando até os moradores em suas própria residências. Precisamos valorizar nossa cidade em todos os setores e principalmente onde vivem as pessoas mais carentes.

Contando com o voto favorável dos demais pares, desde já agradecemos.

Ouro Preto do Oeste-RO., em 23 de maio de 2003.

  
SEBASTIÃO GOMES VIANA  
Vereador/Autor

  
Antonio Gomes de Sá  
Vereador - PPB

  
Marcos Ferreira  
Vereador - PMDB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO

Justificativa



O Vereador Sebastião Gomes Viana, no uso de suas atribuições, vem apresentar o presente Projeto de Lei nº 329 de 23 de maio de 2003, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Construir 06 (seis) Km de asfalto no Bairro Nova Ouro Preto (Setor Rodoviário) e Setor COHAB, e dá Outras Providências”.

O Projeto se faz necessário uma vez que o Bairro Nova Ouro Preto (Setor Rodoviário) e Setor COHAB, necessitam de asfalto para atender aos nossos munícipes que ali residem e nesta época chuvosa tem tantas dificuldades para locomoção, e no período de estiagem as ruas ficam cobertas de poeiras sufocando até os moradores em suas própria residências. Precisamos valorizar nossa cidade em todos os setores e principalmente onde vivem as pessoas mais carentes.

Contando com o voto favorável dos demais pares, desde já agradecemos.

Ouro Preto do Oeste-RO., em 23 de maio de 2003.

**SEBASTIÃO GOMES VIANA**  
Vereador/Autor

*Antônio Gomes de Sá*  
Vereador - PPS

*Marco Ferreira*  
Vereador - PMDB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



PROJETO DE LEI N°329/03

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
1 <sup>a</sup> VOTAÇÃO	
Quorum	12
Favor	11
Contra	01
Horas	19:00
Sessão	Ordinária
Em	07 de 07 de 2003

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
2 <sup>a</sup> VOTAÇÃO	
Quorum	12
Favor	10
Abst.	02
Contra	00
Horas	19:00
Sessão	ORDINÁRIA
Em	04 de 08 de 2003

EM, 23 DE MAIO DE 2003.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUIR 06 (SEIS) KM DE ASFALTO NO BAIRRO NOVA OURO PRETO E SETOR COHAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º)** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a construir 06 (seis) km de asfalto no Bairro Nova Ouro Preto (Setor Rodoviário) e Setor COHAB, neste Município.

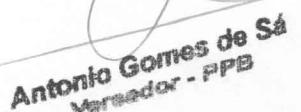
**Art. 2º)** As despesas decorrentes da presente Lei serão à conta de dotações Orçamentárias a serem designadas pelo Executivo.

**Art. 3º)** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SEBASTIÃO GOMES VIANA**  
Vereador/Autor

  
Marcos Ferreira  
Vereador - PMDB

  
Flávio Farias de Almeida  
Vereador - PPS

  
Antonio Gomes de Sá  
Vereador - PPB



Ao Gabinete da Presidência;

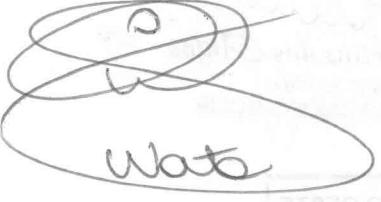
Segue o presente processo autuado nesta Seção através do(s) documento(s) em anexo para providências cabíveis.

Em, 26 / 05 / 2003

Maria Teixeira de Oliveira Coelho  
Seção de Protocolo e Publicação  
Port. N° 085/GP/CMOPO/99

Sec. Legislativa

Segue o presente processo para providências cabíveis; em 26/05/2003

  
Wato

Ao Plenário,

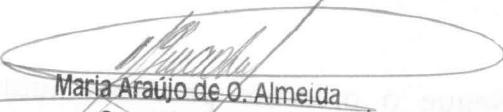
Segue processo com Projeto de Lei nº  
329/03 para conhecimento.

Em: 03  
06  
03

  
Maria Araújo de O. Almeida  
Secretaria Legislativa  
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

A Assessoria Jurídica,  
segue abaixo com Projeto de lei nº 329/03  
para Análise e Parecer Técnico.

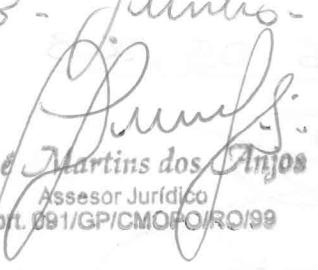
Em: 02  
06  
03

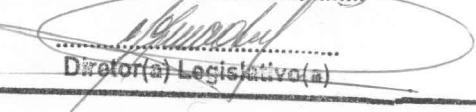
  
Maria Araújo de O. Almeida

Secretaria Legislativa  
Port. 004/GP /CMOPO/RO/03

A Secretaria Legislativa  
encaminha Projeto de lei nº  
329/03 para Análise e Parecer Técnico  
das Comissões de: Pustifor e  
Redações, Obros e Serviços  
Públlicos e Orlamento e  
Finanças.

Em, 03 - Junho - 2003.

  
José Martins dos Anjos  
Assessor Jurídico  
Port. 091/GP/CMOPO/RO/99

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
DIVISÃO LEGISLATIVA	
Comissão Permanente de	<u>Justiça e</u>
<u>Redações</u>	
Para Poder dentro do prazo de 15 dias.	
Em	04 de 06 de 2003
 Diretor(a) Legislativo(a)	

Maria Araújo de O. Almeida  
Secretaria Legislativa  
Port. 004/GP /CMOPO/RO/03



***Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO.  
Assessoria Jurídica***

Projeto de Lei nº 329/03 de 23/05/2003.

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal  
a construir 06 (seis) Km de asfalto no  
Bairro Nova Ouro Preto e Setor Cohab  
e dá outras providências”.**

**Parecer Técnico - jurídico nº 063/2003.**

O presente Projeto de Lei é Constitucional, trata-se da autorização da construção de 06 (seis) Km de asfalto no Bairro Nova Ouro Preto e Setor Cohab e dá outras providências.

Deve a matéria constar na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Orçamento para o ano de 2004.

Assim sendo, deve o projeto ser enviado às Comissões de Justiça e Redação, Obras e Serviços Públicos e Orçamentos e Finanças.

O Projeto para ser aprovado depende do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Assessoria Jurídica, is placed here.



É nosso parecer

Sala da Assessoria, aos 03/junho/2003.

*José Martins dos Anjos*  
*Assessoria - Jurídica*



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO



## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTICA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº329/03

EM, 23 DE MAIO DE 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE					
APROVADO					
VOTAÇÃO UNICA					
Quorum.....	12	Favor.....	11	contra.....	—
Sessão.....	07/05/03	Horas.....	19:00		
Em.....	07	de.....	07	de.....	2003

**ASSUNTO:** “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUIR 06 (SEIS) KM DE ASFALTO NO BAIRRO NOVA OURO PRETO E SETOR COHAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

## **PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 026/03**

A Comissão Permanente de Justiça e Redação na pessoa dos Vereadores Almir Barbosa, Flávio Farias de Almeida e Milton Custódio Bragança, sendo respectivamente Presidente, Relator e Membro da referida Comissão, em sua análise concluíram que o mesmo é Constitucional.

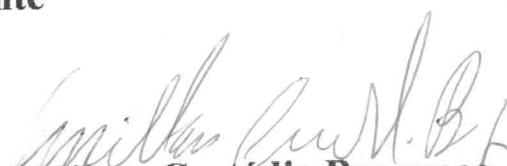
Assim sendo, somos favoráveis ao referido Projeto.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 11 de Junho de 2003.

  
Almir Barbosa  
Presidente

  
Flávio Farias de Almeida  
Relator

  
Milton Custódio Bragança  
Membro

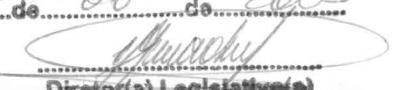
A Secretaria Legislativa,

Segue processo com Parecer nº 026/03-páce  
Prosseguimento.

Em: 12  
      06

03

  
Simir Barbosa  
Vereador PT

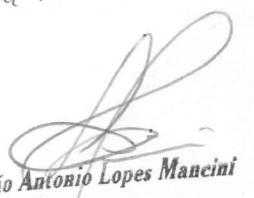
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
DIVISÃO LEGISLATIVA
Comissão Permanente de <u>Alvará e Serviços Públicos</u>
Para Parecer dentro do prazo Regimental.
Em: <u>17</u> de <u>08</u> do <u>2003</u>
 Dirutor(a) Legislativo(a)

Maria Araújo de O. Almeida

Secretaria Legislativa  
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

A Secretaria Legislativa,  
Segue processo com Parecer nº 009/03-páce  
nº 009/03 para prosseguimento.

Em: 24  
      06  
      03

  
João Antônio Lopes Mancini  
Vereador (PT)  
Gab 06  
Ouro Preto do Oeste RO  


ao Plenário,  
segue processo com Projeto de Lei  
nº 329/03 para 1º votação. Vota-  
ção unica dos Pareceres nºs 026 e  
029/03.

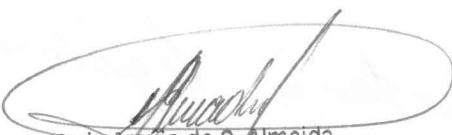
Em: 03  
07  
—  
03



Maria Araújo de O. Almeida  
Secretaria Legislativa  
Port. 004/GP / CMOP/RO/03

ao Plenário,  
segue processo com Projeto de Lei nº 329 para  
2º Votação.

Em: 31  
07  
—  
03



Maria Araújo de O. Almeida  
Secretaria Legislativa  
Port. 004/GP / CMOP/RO/03



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



COMISSÕES UNIFICADAS DE:  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI N° 329/03

EM, 23 DE MAIO DE 2003

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUIR 06 (SEIS) KM DE ASFALTO NO BAIRRO NOVA OURO PRETO E SETOR COHAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PARECER UNIFICADO N° 009/03

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE					
APROVADO					
VOTAÇÃO ÚNICA					
Quorum.....	12	Favor.....	11	contra.....	—
Sessão.....	Ordin.	Horas.....	19:00		
Em.....	07 de 07 de 2003				

As Comissões unificadas em análise ao Projeto de Lei nº 329/03 de 23 de maio de 2003, concluíram que o mesmo é viável estando apto a ser apreciado pelos Nobres Vereadores desta Casa de Leis.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 24 de Junho de 2003.

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

João A. Lopes Mancini  
Presidente

Marcos Ferreira  
Relator

Eudes Venâncio de Souza  
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

João N. do Nascimento  
Presidente

Luzia Dinorá Vieira  
Relator

Joselita Araújo da Silva  
Membro



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
*Gabinete da Presidência*



Ofício n.º 361 GB/PRES./CMOPO/RO/03

Em 06 de Agosto de 2003.

Senhor Prefeito;



Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei n.º 329/03 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUIR 06 (SEIS) KM DE ASFALTO NO BAIRRO NOVA OURO PRETO E SETOR COHAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, aprovado em 2.ª votação na sessão ordinária realizada em 04/08/2003.

apreço e consideração.

Sem mais para o momento, renovamos votos de

Cordialmente.

  
**JANIO LOPES SOUZA-ZOCA**  
Vereador – PFL  
Presidente

**Exmo. Sr.**  
**CARLOS MAGNO RAMOS**  
**MD. Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste- RO.**  
**Nesta.**

GABINETE DO PREFEITO  
Recebi a 1ª Via  
Em 07 / 08 / 03

AO Protocolo,

Segui processo com Projeto de lei nº  
329/03 confundido com a lei nº 957/03  
para arquivar.

Em: 08  
09  
03



Maria Araújo de O. Almeida  
Secretaria Legislativa  
Port. 004/GP / CMOPPO/RO/03